



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 07/12/17
12/00/17

DECRETO Nº 1974, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 1962, de 29 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 1962, de 29 de novembro de 2017:

Onde se lê: [...] “Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário” [...]

Leia-se: [...] “Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de dezembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal